



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS*  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 2502**  
de 25 de outubro de 2018

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE EM  
PESSOA DA FAMÍLIA A UM  
SERVIDOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando**, o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Maiara Costa da Silva**, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao período de 24/setembro/18 a 03/outubro/18, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA  
Prefeito Municipal

LAÍS SOUZA TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 10/2018 de 01/11/2018